



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

TOMADE DE PREÇO 014/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2021 – CPL OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de um bueiro duplo tubular de concreto na localidade Vila Leal. Aos onze dias do mês de Novembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão-MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar – Membro CPL e Sr. Antônio Erivaldo Gomes de Sousa – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada a menor proposta de preços pelo setor de engenharia (parecer técnico em anexo), a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com o preço total proposto de R\$ 41.426,55 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros. GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa
Código identificador: 07nhdeeisnt2021111121122

Procuradoria Geral do Município

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 351/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 351/2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA

COMUNIDADE DE SERRA DO CRAVIM. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim, inscrita no CNPJ sob o nº 02.544.938/0001-06. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: gt4qfpwkhts2021111141156

LEI MUNICIPAL Nº 353/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 353/2021. INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Francisco do Brejão, como Feriado Municipal, o dia 4 de outubro de cada ano, o dia de São Francisco de Assis, padroeiro do Município; Art. 2º - O Dia do Padroeiro será considerado Feriado Municipal e deverá constar do Calendário Oficial do Município. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: tqfpiwvnmh2021111141149

LEI MUNICIPAL Nº 352/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 352/2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA AVIVAR. A PREFEITA

